



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 – CIR OESTE I

Iporá 09 de Junho de 2022

A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

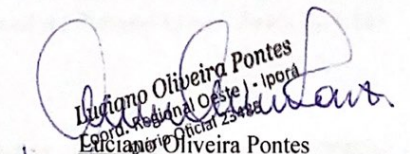
- 1 - O ofício nº 347/SMS de Diorama que solicita a Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama – Carreta de Prevenção ao Câncer, no município de Diorama nos dias 04/07/22 a 11/07/22 realizando os exames de mamografias e citologia/ preventivo para atendimento a população municipal;
- 2- A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Extraordinária CIR Oeste I do dia 09 de Junho de 2022 por webconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Diorama nos dias 04/07/22 a 11/07/22, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população deste município, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciano Oliveira Pontes
Coord. Regional Oeste I - Iporá
Vice Coordenador CIR Oeste I



Ofício Nº 347/2022

Diorama - Goiás, 07 de maio de 2022.

Dê: Rainegreise Garcia Santos

Secretária Municipal de Saúde de Diorama-GO

Para: Thaisa Rodrigues Cunha

Coordenação de Atenção à Saúde
Regional Oeste I

Assunto: Envio de aceite do Município de Diorama-GO para recebimento da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer: Carreta de Prevenção.

Senhor (a),

Venho através deste, encaminhar o aceite da Secretaria Municipal de Saúde de Diorama para receber a Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer: Carreta de Prevenção, na data de 04 a 11/07/2022, realizando os exames de mamografias e citologia/ preventivo, e providenciar as seguintes demandas:

- Vincular no Sistema de Informação de Câncer SISCAN todas as unidades de saúde que encaminharão pacientes para atendimento na Carreta;
- Fornecer estrutura para o adequado funcionamento da Carreta de Prevenção: internet com boa velocidade, local plano para nivelar a Carreta, ponto de água para enchimento da caixa; ponto de esgoto próximo à Carreta para caso seja necessário uso do banheiro; quadro de energia com disjuntor de no mínimo 70 amperes; energia de 220W, um eletricitista, tenda ou local coberto com cadeiras para os pacientes; segurança 24 horas, gerador de no mínimo 50 KVA, em caso de queda de energia, água potável para os pacientes e profissionais) a serem seguidas para o recebimento da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama .

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos no telefone (64) 981446693 e e-mail: rainegreisegarcia@gmail.com.

Atenciosamente,

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde

AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA GO
CEP 76.260.000 - TELEFONE: (64)3689-1101